



SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2025

VALIDADE: 18/11/2025 A 18/11/2026 (12 MESES)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a (s) empresa (s) arrematantes, **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **13.014.203/0001-89**, estabelecida na Avenida Vicente Monteggia, nº 975, bairro Cavallhada, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-290; **ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº **30.401.055/0001-74**, estabelecida na Avenida 24 de março, nº 296, bairro Centro, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000; **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **43.892.634/0001-09**, estabelecida na rua Lauro Muller, nº 101, bairro Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000; **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº **47.378.270/0001-02**, estabelecida na rua Manoel Rosa, nº 260, bairro Vista Alegre, Cachoeirinha/RS, CEP: 94945-380; **COMERCIAL ELETRICA PEIXOTO LTDA**, CNPJ Nº **22.813.005/0001-76**, estabelecida na Avenida Cel. Victor Villa Verde, nº 581, sala 01, bairro Centro, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **29.322.621/000173**, estabelecida na rua José Afonso Harger, nº 242, bairro Centro, Palhoça/SC, CEP: 88130-180; **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **23.334.784/0001-90**, estabelecida na rua Carlos Belinzoni, nº 30, loja 101, Térreo, bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 91450-1920; **DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **07.381.576/0001-95**, estabelecida na rua Goetz, nº 825, bairro Jardim Bulher, Ivoti/RS, CEP: 93900-000; **G3 COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **01.952.684/0001-94**, estabelecida na rua Prefeito José Bauer, nº 2360, Galpão 01, sala 03, bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-235; **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº **05.117.514/0001-45**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 117, bairro São Jorge, Espumoso/RS, CEP: 99400-000; **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº **26.979.673/0001-29**, estabelecida na rua Doutor Parobé, nº 612, bairro Centro, Colinas/RS, CEP: 95895-000; **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº **26.646.563/0001-45**, estabelecida na Travessa Catumbi, nº 865, bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, CEP: 95590-000; **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº **62.434.545/0001-63**, estabelecida na Linha dos Coqueiros, s/nº, interior, Concórdia/SC, CEP: 89715-899; **M.L. DA SILVA**, CNPJ Nº **02.519.186/0001-15**, estabelecida na Rodovia José Ouriques de Freitas (ERS030), nº 6545, bairro Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **MBS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº **53.260.365/0001-11**, estabelecida na rua João Jantsch, nº 22, bairro Vila Palanque, Venâncio Aires/RS, CEP: 95800-000; **PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **03.353.635/0001-60**, estabelecida na Avenida Porto Emerim, nº 1148, bairro Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº **94.651.452/0001-87**, estabelecida na Avenida Manoel Elias, nº 1212, bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91240-260; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº **51.659.136/0001-49**, estabelecida na rua José Deeke, nº 197, sala 01, bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89031-400; **TARICK KARIM KHADER**, CNPJ Nº **33.800.564/0001-68**, estabelecida na rua Santo Amaro, nº 1742, bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, CEP: 95590-000 e **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**, CNPJ Nº **59.095.876/0001-01**, estabelecida na rua Cândido Amaro Damásio, nº 1896, 2º andar, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC,



CEP: 88111-110, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **FORNECEDORA**, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 333/2022 (disponível para download em <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecendo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Através da presente ata ficam atualizados os valores para Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção, para as respectivas empresas conforme abaixo descrito:

1.2- O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

a) Para a empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
03	161	UN	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico.	Kala/Blukit	R\$ 4,80
24	327	UN	Cal para reboco - saco de 20kg.	Nata	R\$ 14,35
73	155	UN	Pincel 3´´.	Worker	R\$ 5,05
74	150	UN	Pincel 4´´.	Nacional	R\$ 6,95

b) Para a empresa **ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 30.401.055/0001-74**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
04	195	KG	Arame queimado nº 16.	Nacional	R\$ 9,80
08	185	UN	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento.	Nacional	R\$ 12,50
09	250	UN	Barra de Ferro 8mm, com 12 m de comprimento.	Nacional	R\$ 25,20
80	140	KG	Prego 16 x 24, polido.	Nacional	R\$ 9,40
81	145	KG	Prego 17 x 27.	Tx	R\$ 10,00
82	135	KG	Prego 18 x 30.	Tx	R\$ 9,80
83	125	KG	Prego 19 x 39.	Tx	R\$ 8,60
85	215	KG	Prego 23 x 54.	Tx	R\$ 12,50
86	110	KG	Prego com cabeça 17 x 27.	Tx	R\$ 10,00



c) Para a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 43.892.634/0001-09, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
120	80	UN	KIT Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de veda e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hídrico). FUNCionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C. 1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero; 4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia; 5. CORRENTE: elastômero; 6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia; 8. ANEL: elastômero; 9. HASTE: liga de cobre; 10. BOIA: plástico de engenharia.	Egaplast	R\$ 52,37

d) Para a empresa **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 47.378.270/0001-02, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
88	160	KG	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm.	Ardox	R\$ 15,00

e) Para a empresa **COMERCIAL ELETRICA PEIXOTO LTDA**, CNPJ Nº 22.813.005/0001-76, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
31	295	UN	Cola de cano PVC - tubo de 75g.	Pisafix	R\$ 3,80
32	120	UN	Cola PU - 310ml.	Autofix	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

35	235	UN	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim.	Tubozan	R\$ 11,00
71	285	PAR	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par).	Nacional	R\$ 5,55
84	125	KG	Prego 21 x 45.	Gerdaui	R\$ 8,60
114	615	UN	Tubo PVC água, soldável, 25mm – barra de 6m	Tubozan	R\$ 11,85

f) Para a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ N° 29.322.621/000173, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
07	346	UN	Assento Sanitário em Polipropileno UNiversal Branco.	Metasul	R\$ 15,84
39	210	UN	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha.	Plasbohn	R\$ 3,64
95	215	UN	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado.	Plastuning	R\$ 4,85

g) Para a empresa **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ N° 23.334.784/0001-90, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
51	75	UN	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm.	Serralheria Oliveira	R\$ 217,80

h) Para a empresa **DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 07.381.576/0001-95, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
70	725	UN	Parafuso Philips 4.0 x 45.	Mister	R\$ 0,06

i) Para a empresa **G3 COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° 01.952.684/0001-94, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
67	2.900	UN	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo.	Imbralit	R\$ 0,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

j) Para a empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.117.514/0001-45**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
06	430	UN	Arruela zincada 5/16.	Fixar	R\$ 0,18
11	575	UN	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm.	Dtools	R\$ 0,08
13	475	UN	Bucha nylon UNiversal 10mm.	Dtools	R\$ 0,20
14	525	UN	Bucha para gesso 8mm.	Dtools	R\$ 0,38
15	118	UN	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm.	Tricom/sanyu/sa farima/bra	R\$ 8,00
16	118	UN	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves - largura 20mm.	Tricom/sanyu/sa farima/bra	R\$ 6,60
22	59	UN	Caixa oitavada PVC 4 x 4.	Betel	R\$ 1,70
23	119	UN	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm.	Bianplast	R\$ 20,00
25	410	UN	Canaleta 2m - Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face.	Enerbras/fame/perlex	R\$ 5,50
37	290	UN	Dobradiça 4,0.	Schild	R\$ 4,00
68	1.065	UN	Parafuso Philips 3,5 x 40mm.	Dtools	R\$ 0,05
76	340	UN	Porca sextavada 20mm em aço.	Ciser	R\$ 1,50
89	165	UN	Registro de pressão rotativo, 25mm.	Bestfer	R\$ 5,50

l) Para a empresa **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 26.979.673/0001-29**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
126	200	LT	Tinta Epóxi Base Água Branco 3,6 litros- exterior e interior.	Santa Cor	R\$ 99,00

m) Para a empresa **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.646.563/0001-45**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
10	3.900	UN	Bloco de grês 25 x 50 x 12.	Aguiar	R\$ 3,79

n) Para a empresa **LEOPARDO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 62.434.545/0001-63**, os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
104	275	UN	Tinta Acrílica 18 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	Fênix	R\$ 164,34
124	215	UN	Tinta Acrílica branca a base d'agua 3,6 litros Semibrilho	Fênix	R\$ 57,61
127	185	LATA	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha	Fênix	R\$ 62,37

o) Para a empresa **M.L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.519.186/0001-15**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
05	115	METR O	Arame recozido nº 1,25 mm.	Gerdau	R\$ 10,80
27	235	br	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento.	Plastubos	R\$ 50,00
28	770	UN	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento.	Floresta	R\$ 4,59
47	55	UN	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm,033m³.	Ramos	R\$ 260,00
52	93	UN	JANELA DE FERRO, veneziana sem grade, 120x100cm	Maxi	R\$ 319,66
55	780	UN	Lage de grês 90 x 45cm.	Maracana	R\$ 12,00
62	560	UN	Madeira pinus - 2,5 x 30 x 2,70.	Bauer	R\$ 20,30
75	320	METRO	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3	Gres	R\$ 20,80
77	60	UN	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa.	Maxi	R\$ 265,00
94	480	UN	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	Bauer	R\$ 9,30
98	510	UN	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30.	Bauer	R\$ 29,60
103	199	UN	THINNER 900 ML.	Mister	R\$ 12,41
109	158	UN	Torneira de bancada para cozinha, bica móvel material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A).	Herc	R\$ 39,00
115	240	UN	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm - barra de 6m.	Plastilit	R\$ 51,40
116	200	UN	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm - barra de 6m.	Plastilit	R\$ 34,00
121	332	M²	PORCELANATO INTERNO ACETINADO, borda reta de 60 x 60 cm, cor branco.	Gres	R\$ 48,00
122	320	M²	PORCELANATO INTERNO ACETINADO, borda reta de 90 x 90 cm, cor branco.	Gres	R\$ 48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

123	830	M²	Tela Soldada para Alambrado Galvanizada. Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg.	Mister	R\$ 15,00
135	210	M²	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus.	Bauer	R\$ 43,00
136	165	UN	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. com espessura de 15mm	Floresta	R\$ 65,00

p) Para a empresa **MBS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 53.260.365/0001-11**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
54	415	UN	Joelho PVC 90° - 40mm.	Akato	R\$ 1,12
58	632	UN	Luva soldável 20mm.	Akato	R\$ 0,47
64	710	METRO	Mangueira preta 1".	Mecplast	R\$ 1,94
79	140	KG	Prego 12 x 12.	Avant	R\$ 13,85
87	130	KG	Prego para Mata junta, 13 x 15	Avant	R\$ 14,85
96	155	UN	Silicone acético multiuso transparente - 250g.	Unipega	R\$ 11,40
129	171	UN	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	Alumasa	R\$ 4,85

q) Para a empresa **PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.353.635/0001-60**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
01	175	UN	Abraçadeira de ferro ½ x ¾.	Kala	R\$ 0,80
02	94	LT	Aditivo para argamassa - 1 litro.	Tedox	R\$ 3,85
12	450	UN	Bucha nylon 8mm.	Dtools	R\$ 0,04
18	58	UN	Cadeado padrão CEEE 45mm.	Papaiz	R\$ 30,25
19	80	UN	Caixa acoplada branca 3/6 litros.	Lorenzetti	R\$ 142,00
20	47	UN	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros.	Fortlev	R\$ 145,00
21	172	UN	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca.	Astra	R\$ 23,50
26	350	UN	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000	Tramontina	R\$ 5,20
29	142	UN	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. com espessura de 10mm.	Alvorada	R\$ 43,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33	160	UN	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	Ceramica Lelo	R\$ 3,50
34	578	UN	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm.	Isdralit	R\$ 39,00
36	113	UN	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim.	Plastilit	R\$ 5,40
40	129	UN	Fechadura externa para porta de ferro.	Stan	R\$ 38,40
41	105	UN	Fechadura interna, porta semi oca.	Soprano	R\$ 30,40
42	119	UN	Fechadura tubular para divisória, cor preto.	Soprano	R\$ 48,00
44	171	rl	FITA ISOLANTE, 20 m	Fame	R\$ 3,30
46	826	M²	Forro de PVC branco, 4,00 x 0,20 x 0,08	Plasbil	R\$ 17,80
48	285	UN	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	Mad moura	R\$ 16,40
49	135	UN	Isolador roldana PVC 36 x 36.	Ribeiro	R\$ 0,28
50	40	UN	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm.	Mecal	R\$ 75,90
53	300	UN	Joelho PVC 20mm.	Plastilit	R\$ 0,40
56	67	UN	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio.	Lorenzetti	R\$ 133,50
57	540	UN	Lixa 100, para madeira.	Tigre	R\$ 0,58
60	883	UN	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40.	RS 030	R\$ 16,80
61	580	UN	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14.	Jaine	R\$ 31,50
63	315	METRO	Mangueira plástica flexível transparente 13mm.	Metasul	R\$ 1,40
65	231	LT	Massa corrida.	New	R\$ 21,00
69	900	UN	Parafuso Philips 4 x 40mm.	Mister	R\$ 0,05
72	269	UN	Pedra ardósia 40 x 40.	Gelinger	R\$ 38,60
78	116	UN	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca 2,10m x 0,80m.	Rio Jordão	R\$ 104,00
91	321	UN	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	RS 030	R\$ 25,20
92	310	UN	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm	RS 030	R\$ 12,00
93	271	UN	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5.	RS 030	R\$ 7,20
97	304	LT	Solvente.	Anil	R\$ 9,50
99	1.280	UN	TELHA FIBROCIMENTO 4MM, COM 244 X 0,50.	Isdralit	R\$ 17,00
100	1.790	UN	Telha fibrocimento ondulada 5mm, 213 x 110cm.	Isdralit	R\$ 34,50
101	4.900	UN	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19.	Magesa	R\$ 0,57
102	1.950	UN	TIJOLO MACIÇO 9 x 5,3 x 19 CM.	Pioner	R\$ 0,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

105	203	UN	Tinta Acrílica 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	New Tintas	R\$ 45,50
107	211	UN	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, cor cinza escuro, primeira linha	Alessi	R\$ 54,20
108	180	UN	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	Alessi	R\$ 54,20
110	89	UN	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla $\frac{1}{2}$ e 1 bucha de redução $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{2}$ de plástico.	LG Metais	R\$ 33,90
111	145	UN	Torneira de jardim em inox, bica fixa, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A).	Alessi	R\$ 27,00
112	82	UN	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A).	HERQ	R\$ 18,20
117	180	UN	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA DE 6L, COR BRANCO.	Lorenzetti	R\$ 290,00
118	131	UN	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco.	Lorenzetti	R\$ 145,90
125	136	GALÃO	Tinta Acrílica 18 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha	Alessi	R\$ 141,00
130	187	UN	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. Com suporte.	Atlas	R\$ 5,20
131	23	UN	Escada de alumínio 5 degraus dobrável e fácil de guardar, deve suportar até 100kg, peças plásticas em polipropileno, travamento automático na plataforma superior em alumínio, pés e degraus antiderrapantes, tamanho aproximado (A x L x P): 140x45x85 e peso aproximado de 3300kg - UNidade	Alunasa	R\$ 131,00
132	11	UN	ESCADA MULTIFUNCIONAL em Alumínio 16 Degraus - Escada MultifUNCional 4x4, com 4 partes, cada parte de 4 degraus cada; degraus com ranhuras nos lados; Altura de no mínimo 4,70m quando totalmente estendida; Peso mínimo suportado: 150 Kg; Com dobradiças em aço, travas automáticas de segurança e fácil fechamento entre as partes, pés com sapatas antiderrapante.	Alumas	R\$ 590,00
133	21	UN	Escada MultifUNCional em Alumínio 12 Degraus: Escada multifUNCional 4x3; oferece 9 sistemas ou posições de uso - Contém 4 partes de 3 degraus cada parte degraus com ranhuras em todos os lados, perfaz uma a altura de 3,5 M totalmente estendida; suporta até 150 Kg; Dobradiças em aço; Catracas de alta qualidade, com travas automáticas de segurança e fácil fechamento; pés com sapatas anti-derrapante	Alumasa	R\$ 520,00
134	181	UN	Argamassa AC3 – saco de 20kg.	Alumas	R\$ 20,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

r) Para a empresa **ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº 94.651.452/0001-87, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
66	305	UN	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32.	Semita/Plasbil	R\$ 32,00

s) Para a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
59	332	UN	Luva soldável 25mm.	Plastilit	R\$ 0,55

t) Para a empresa **TARICK KARIM KHADER**, CNPJ Nº 33.800.564/0001-68, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
17	123	UN	Cadeado nº 40.	Glory	R\$ 9,25
38	200	UN	Dobradiça pino simples - 3,5"	Silvana	R\$ 2,75
43	192	UN	Fita dupla face 19mm x 30m	Scooper	R\$ 13,10
45	294	UN	Fita veda rosca 18mm x 50 m.	Polyfita	R\$ 3,70

u) Para a empresa **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**, CNPJ Nº 59.095.876/0001-01, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
113	167	UN	Torneira de mesa para lavatório, bica fixa, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A).	Rebouças	R\$ 10,25

v) **CANCELADOS**

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
30	1.190	UN	Cimento Portland Comum - saco de 50kg.		
90	215	UN	Rejunte acrílico - embalagem de 1kg		
106	245	UN	Tinta Esmalte 18 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira		



			linha		
119	25	KG	Gesso em Pó na Cor Branca. Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg.		
128	203	LT	Tinta Esmalte 18 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha		
137	580	UN	Manta asfáltica polietileno 3mm, com alumínio, medindo 1,00 m x 10 m.		

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 18/11/2025.

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2025** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

3.1.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.



3.1.4- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

3.1.5- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA FORMA DE ENTREGA

4.1- Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado. Segue lista de locais:

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
SEMAF	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
GPM	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMAM	Av: Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SECTE	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMED	Av: Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMOT	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central da Secretaria ou de acordo com a indicação da mesma.
SEPDE	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMSA	Rua Ari José Brito da Luz, 63, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SMTDS	Av: Cel. Victor Villa Verde, 126, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.

4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior,



sob pena de responsabilidade.

4.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Responsabilidades do Contratante:

5.1.1- O pagamento conforme o determinado neste instrumento.

5.1.2- A fiscalização dos insumos, objeto do presente pregão, no momento da entrega, que será realizada por servidor nomeado em Portaria Especial.

5.2 – Responsabilidades Da Contratada:

5.2.1- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.2- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

5.2.3- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

5.2.4- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

5.2.5- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

5.2.6- Efetuar a troca do bem, objeto da Ata de Registro de Preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.2.7- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **Detentora da Ata**.

5.2.8- Manter em estoque e em perfeitas condições os objetos licitados.



5.2.9- Entregar o(s) objeto(s) conforme especificações deste instrumento, do edital e do ANEXO I – Termo de Referência e em consonância com a proposta de preço apresentada.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;



VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.



9.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2- Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1- O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2025** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO



13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento,

**RODRIGO
GOMES**

**MASSULO:0248
2757045**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2026.05.18
13:02:13 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

TEDI RANCHESKI

Data: 18/05/2026 11:56:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tédi Rancheki

Pregoeiro/Gestor de Ata